

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS – FTM**

PORTARIA Nº 25/2022

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral da Faculdade Três Marias - FTM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Definir o calendário de renovação de matrícula dos alunos veteranos do semestre 2022.2, modalidade a distância, tendo início no dia **02 de janeiro de 2023.1 e término em 02 de fevereiro de 2023.1;**

Art. 2º Para renovação de matrícula é necessário que todas as documentações pessoais exigidas pela Faculdade tenham sido entregues. Em caso de pendência de documentação o aluno tem até o dia da renovação de matrícula para atualização.

Art. 3º Em caso de **demais pendências** a secretaria deve ser contactada.

Art 4º Os procedimentos para realização da renovação da matrícula estão descritos no anexo I desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



DANIEL PORTO CAMPELLO
Diretor Geral

ANEXO I

Procedimento para realização de matrícula no semestre 2023.1.

Alunos veteranos

- I. Acessar o sistema acadêmico, na aba financeiro;
- II. Assinar o termo aditivo contratual;
- III. Todo o procedimento **é realizado pelo sistema acadêmico**, Educasytem. O aluno **não precisa vir até a faculdade** para oficializar a renovação de matrícula.

Observações:

- I. O aluno só será considerado matriculado após realizar todos os procedimentos descritos na portaria e assinar do termo aditivo contratual.
- II. Em caso de alteração de endereço, ou qualquer outro documento, as informações deverão ser atualizadas, junto à secretaria, até o momento da renovação.
- III. Caso o aluno não consiga acessar o sistema acadêmico, deverá entrar em contato com a secretaria da faculdade antes de encerrar o período de renovação de matrícula;
- IV. A assinatura do aditivo contratual ficará disponível do dia 02/01/2023 ao dia 02/02/2023. Para que o aluno possa consultar o dia em a renovação ficará disponível em seu sistema, deverá acessar a aba financeiro e verificar se o aditivo já está disponível, ou se o sistema está informando em qual data ficará disponível para assinatura.
- V. É de inteira responsabilidade do aluno cumprir os prazos acima.



DANIEL PORTO CAMPELLO
Diretor Geral